

PORTARIA Nº 724

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 40ª Zona, sediada em NATIVIDADE, para responder pelo serviço eleitoral da 42ª Zona, em PARANÁ, para onde se deverá transportar incontinenti.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º de outubro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei  
1º-10-54  
Hogues